



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 13/2025 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 20 de maio de 2025

2ª Alteração do Artigo 1º, da Portaria CRMV-PB nº 16, de 01 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “i”, do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

Considerando a contratação de funcionário efetivo, através de concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer 2ª alteração do caput do artigo 1º, da Portaria CRMV-PB nº 16, de 01 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Delegar a competência, instituída nos arts. 5º; 10º; 14º; 20º; 25º; 27º; 35º; 43º e 46º, da Resolução CFMV nº 1475/2022, aos servidores CAMILA DA SILVA PAULA, Portaria CRMV-PB nº 29/2022, JESSICA PEDERNEIRAS MORAES ROCHA - MAT. 1.45 e JOSÉ AUGUSTO VICENTE, Portaria CRMV-PB nº 2/2025, lotados no setor de Cadastro e Fiscalização deste Regional, respectivamente, para análise, deferimento ou indeferimento da inscrição principal, transferência, inscrição secundária, cancelamento, reativação, substituição de cédula de identidade profissional, além do registro de eventos agropecuários, reativação e cancelamento de estabelecimentos no âmbito do CRMV-PB".

Art. 2º. Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Med. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV/PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Cecílio Martins Neto, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 20/05/2025 21:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447083

Código de Autenticação: efc0fd5687



